

06
JFV

DESPACHO

Projeto de Lei n.º 04/2023

Considerando que em 07/02/2023 os Engenheiros Diego Gontijo de Souza e Thiago Araújo, representando a Inspetoria do CREA-MG em Bom Despacho, compareceram perante esta Comissão e apresentaram informações de relevância para a tramitação do presente Projeto de Lei (documento anexo);

Considerando que os referidos engenheiros se comprometeram a encaminhar ofício do CREA/MG acerca do tema objeto do Projeto de Lei;

Considerando que até a presente data nenhum documento foi recebido por essa Comissão, sendo necessário impulsionar o trâmite do processo legislativo,

Determino que a tramitação do PL permaneça suspensa apenas até o dia 07/03/2023, devendo após referida data o PL retornar à tramitação regular, mesmo sem o recebimento de eventual ofício do CREA/MG.

Bom Despacho, 24 de fevereiro de 2023.

Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Câmara Municipal de Bom Despacho